PORTARIA Nº 4.000, DE 10 DE JULHO DE 2018

Autoriza servidor a dirigir veículo oficial da Câmara Municipal de Timóteo.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no uso de suas atribuições legais, e tendo-se em vista a Portaria nº 3.314/2015, que "Autoriza servidores efetivos ou comissionados a dirigirem veículos oficiais da Câmara Municipal de Timóteo e dá outras providências",

Considerando a insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Senhor **Bráulio Henrique Ferreira Leite**, ocupante do cargo de **Assessor de Gabinete da Presidência II**, a dirigir veículo oficial da Câmara Municipal de Timóteo, no período de 10 de julho a 10 de agosto de 2018, para atender as necessidades da conveniência administrativa e o interesse público, visando o regular funcionamento das atividades do Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 10 de julho de 2018

LUIZ GONZAGA PERDIGÃO
PRESIDENTE